



PORTARIA Nº 3616/PR/2017

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3652/2017](#) e [nº 3767/2017](#))

Designa juízes de direito para atuarem no Programa Julgar, na Comarca de Nova Resende.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o §1º do art. 73 da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da referida Portaria, no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para cooperarem na Comarca de Nova Resende, a partir da publicação desta Portaria até o dia 19 de dezembro de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, os seguintes juízes de direito: (~~Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3767/2017](#)~~)

~~Art. 1º Ficam designados para cooperarem na Comarca de Nova Resende, a partir da publicação desta Portaria até o dia 30 de junho de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, os seguintes juízes de direito:~~

I - Bruno Henrique Tenório Taveira;

II - Adriano Zocche; (~~Nova redação dada pela [Portaria da Presidência 3652/2017](#)~~)

~~II - Nicolau Lupianhes Neto.~~

III - Elton Pupo Nogueira. (~~Inciso acrescentado pela [Portaria da Presidência 3652/2017](#)~~)

Parágrafo único. Os juízes de direito designados na forma do "caput" deste artigo atuarão sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente